

Santo André, 13 de maio de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2065/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 73/2025 QUE DISPÕES SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMANDO OS CONTATOS DOS CONSELHOS TUTELARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

